



CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

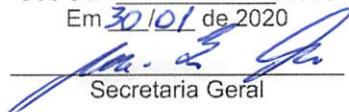


PORTARIA Nº 14/2020 de 30 de Janeiro de 2020

Câmara Municipal de Brasnorte

Lançado no Livro de Registro de:

- () Leis () Autógrafos
() Resoluções (x) Portarias
() Decreto Legislativo

Sob o nº 14 /2020Em 30/01 de 2020
Secretaria Geral

Colocam à disposição as Contas da Mesa da Câmara Municipal de Brasnorte, referentes ao exercício financeiro de 2019.

O Sr. Gilberto Marcelo Bazzan, Presidente da Câmara Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Brasnorte e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal:

Resolve:

Art. 1º - Colocar à disposição de qualquer contribuinte, as CONTAS DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE, referentes ao EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 30 de Janeiro até o dia 30 de Março do corrente ano, para exame, apreciação e questionamento quanto a sua legalidade, nos termos da legislação vigente. .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se

Palácio Vereador Wanderlei José Berté, em Brasnorte, Mato Grosso, aos trinta dias do mês de Janeiro do ano 2020 (dois mil e vinte)


Gilberto Marcelo Bazzan
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte

Publicado por AfixaçãoEm 30/01/2020
